RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2023 às 14:29 , sob o número WSBO23702805664
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 101B4F79.

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 03ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

Recuperação Judicial
Autos n° 0015005-58.2019.8.26.0564

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil sob n° 98.628 – Seção de São Paulo, Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **MARTIN BIANCO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** e **MARTIN BIANCO COMPRESSORES PEÇAS E SERVIÇOS – EIRELI**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas "a" e "c", da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** das Recuperandas, referente aos meses de **maio de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

72.936| CT | NN / LS|RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2023 às 14:29 , sob o número WSBO23702805664
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 101B4F79.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 5

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas 7

I.1. Eventos Relevantes 7

I.2. Visão Geral 7

Anexo II.1 – Martin Bianco Comércio e Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda 8

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 8

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total 8

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 9

II.1.1.3. Patrimônio Líquido 10

II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 10

II.1.3. Demonstração do Fluxo de Caixa 11

II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 11

II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores 11

Anexo II.2 - Martin Bianco Compressores Peças e Serviços Eireli 12

II.2.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 12

II.2.1.1 Evolução do Ativo Total 12

II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 13

II.2.1.3. Patrimônio Líquido 14

II.2.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 14

II.2.3. Demonstração do Fluxo de Caixa 15

II.2.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 15

II.2.5. Evolução Mensal de Colaboradores 15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2023 às 14:29 , sob o número WSBO23702805664
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 101B4F79.

LASPRO
CONSULTORES

Anexo III – Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 16
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 16
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 17
Anexo IV – Relatório de diligências realizadas 18
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 19
Anexo VI – Cronograma Processual 20
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 21
Glossário 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2023 às 14:29 , sob o número WSBO23702805664
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 101B4F79.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

As Recuperandas ingressaram com pedido de Recuperação Judicial em 09 de novembro de 2018, tendo o seu Plano Modificado homologado em 22/12/2021.

A **MARTIN BIANCO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** não apresentou demonstrativo contábil das contas de resultado de março de 2023, impossibilitando a apuração do resultado líquido do período.

Não obstante, constata-se normalidade na operação, ante a obtenção de faturamento na ordem de R$ 68,7 mil, no mês de maio de 2023, suficiente para cobrir com os custos e despesas operacionais e financeiras, refletido no resultado positivo de R$ 3 mil.

O mesmo cenário deficitário é verificado na **MARTIN BIANCO COMPRESSORES PEÇAS E SERVIÇOS – EIRELI** que, até maio de 2023, registrou receita líquida de R$ 1,3 milhões, insuficiente para cobrir os custos e as despesas operacionais, apurando resultado líquido negativo de R$ 271 mil.

Observa-se que, para financiamento das atividades operacionais, a Recuperanda vem utilizando recursos bancários e financiamento junto aos fornecedores.

Ademais, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2023 às 14:29 , sob o número WSBO23702805664
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 101B4F79.

LASPRO
CONSULTORES

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações contempladas neste relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171 da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição dos nobres advogados das Recuperandas, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 21 de julho de 2.023.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72.936| CT | NN / LS|RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2023 às 14:29 , sob o número WSBO23702805664
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 101B4F79.

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

I.1. Eventos Relevantes

No presente período, não ocorreram alterações nos quadros societários das Recuperandas, bem como nas atividades por elas desenvolvidas.

I.2. Visão Geral

A sociedade **Martin Bianco Comércio e Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda** está inscrita no CNPJ sob n° 50.154.558/0001-08 e situada à Marginal Direita da Via Anchieta, nº 129 – Bairro Assunção – São Bernardo do Campo.
Iniciou suas atividades em 1978 e atua como exploradora do ramo de comércio, importação, exportação, instalação, assistência técnica, montagem e locação de máquinas e equipamentos em geral, como compressores de ar, entre outros.

A empresa possui o seguinte quadro societário[1]:

Sócio	Quotas	Valor	Participação
Eliane Nunes Martin Bianco	190.312	R$ 190.312,00	50%
João Vicente Martin Bianco	190.312	R$ 190.312,00	50%
	380.624	R$ 380.624,00	100%

Já a Recuperanda **Martin Bianco Compressores Peças e Serviços – Ltda** está inscrita no CNPJ sob nº 15.704.308/0001-95 e situada à Marginal Direita da Av. Anchieta, nº 129 - 2º andar - bloco 1- Bairro Assunção – São Bernardo do Campo.
Iniciou suas atividades em 2012 e atua no comércio, importação, exportação e locação de compressores, bombas, bem como serviços de conserto, manutenção, conservação, reparo e restauração dos referidos equipamentos.

A empresa possui o seguinte quadro societário[2]:

Sócio	Quotas	Valor	Participação
João Vicente Martin Bianco	95.400	R$ 95.400,00	100%
	95.400	R$ 95.400,00	100%

[1] Disponível em: https://www.jucesponline.sp.gov.br/Pre_Visualiza.aspx?nire=35200159550&idproduto= Acesso em: 12 jul.2023
[2] Disponível em: https://www.jucesponline.sp.gov.br/Pre_Visualiza.aspx?nire=35600067920&idproduto= Acesso em: 12 jul.2023

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2023 às 14:29 , sob o número WSBO23702805664
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 101B4F79.

Anexo II.1 – Martin Bianco Comércio e Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações relativas ao mês de maio de 2023, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa, ao período anterior.

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	abr/23	mai/23
Ativo	**2.614.380**	**2.587.113**
Ativo Circulante	**1.848.350**	**1.824.474**
Caixas e Equivalentes de Caixas	47	47
Aplicações Financeiras	15.534	57.476
Clientes	68.764	0
Estoques	1.436.393	1.436.393
Impostos a Recuperar	28.298	28.298
Outros Créditos- Mútuos e Empréstimos	299.315	302.261
Ativo Não Circulante	**766.030**	**762.639**
Permanente	766.030	762.639
Bens Imobilizados	980.740	980.740
Depreciação	-214.709	-218.101
Passivo	**2.614.380**	**2.587.113**
Passivo Circulante	**4.287.244**	**4.292.601**
Fornecedores	3.462.827	3.444.340
Obrigações Tributárias	439.832	444.197
Outras Obrigações	384.585	404.063
Passivo Não Circulante	**887.606**	**851.945**
Obrigações Tributárias e Sociais	887.606	851.945
Patrimônio Liquido	**-2.560.470**	**-2.557.432**
Capital Social	380.624	380.624
Prejuizos Acumulados	-3.094.179	-3.094.177
Reserva de Lucros	161.359	161.359
Resultado do exercício	**-8.274**	**-5.238**

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** somaram R$ 2,6 milhões, demonstrando decréscimo em relação ao mês de abril/2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2023 às 14:29 , sob o número WSBO23702805664
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 101B4F79.

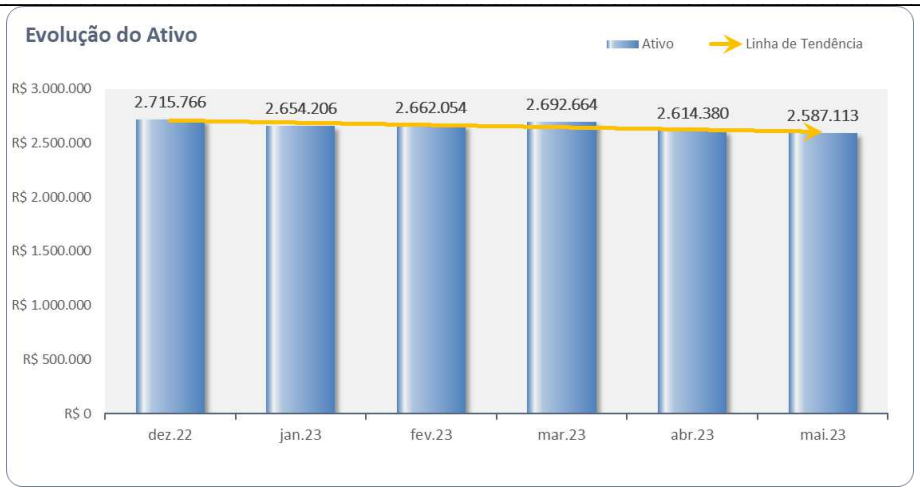

- Os **Estoques** permaneceram com R$ 1,4 milhões e representaram 55% do total de **Ativos**, sem variações de saldos no último semestre, compostos, unicamente, por Mercadoria para Revenda.

- O **Imobilizado** contempla 29% da integralidade dos **Ativos**. As movimentações, no período analisado, referem-se apenas ao reconhecimento mensal da depreciação.

- A rubrica de **Outros Créditos** somou R$ 302,3 mil, composta por: Empréstimos (R$ 290 mil) e Martin Bianco Compressores (R$ 12,3 mil).

- No período, os **Clientes foram baixados**, sendo que, anteriormente, apresentavam saldo de R$ 68.764. Sendo assim, são necessários maiores esclarecimentos por parte da Recuperanda.

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** totalizou R$ 5,1 milhões, correspondente à integralidade de suas obrigações. Abaixo, segue a composição do grupo:

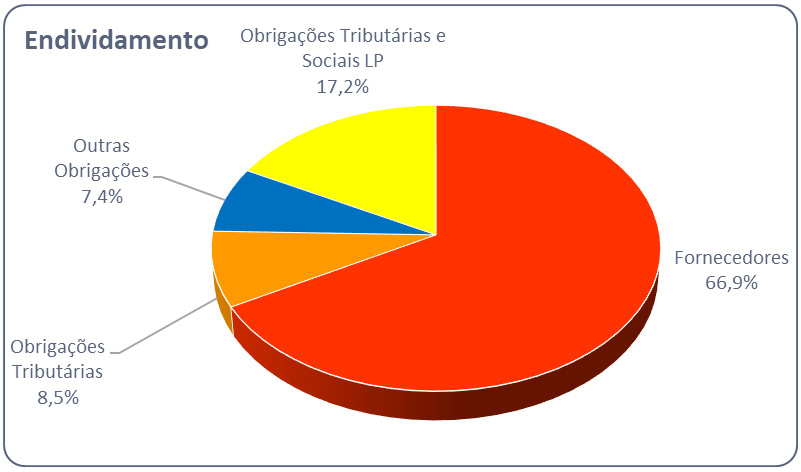

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2023 às 14:29 , sob o número WSBO23702805664
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 101B4F79.

No período, a rubrica de **Fornecedores** representou 67% do **Endividamento**, com R$ 3,4 milhões, porém não é possível verificar a composição analítica dos saldos, sendo necessários esclarecimentos pela Recuperanda.

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido negativo** foi de R$ 2,5 milhões, principalmente, devido aos prejuízos apurados em exercícios anteriores.

II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Reitera-se que **não houve a apresentação de Demonstração de Resultado atinente ao mês de março 2023**, documento este já solicitado, de forma administrativa, à Recuperanda. Desta forma, deixamos de apresentar os saldos acumulados em 2023 (até maio).

Demonstração do Resultado do Exercício R$	abr/23	mai/23
Receita Operacional Bruta	**68.764**	**68.764**
(-) Deduções da Receita Operacional	-6.361	-6.361
Receita Líquida	**62.403**	**62.403**
(-) Custo dos Serviços Prestados	4.044	2.619
= Resultado Bruto	**66.447**	**65.022**
(=) Despesas Operacionais	**-49.314**	**-40.940**
(-) Despesas Administrativas	-45.923	-37.568
(-) Depreciação e Amortização	-3.391	-3.371
= Resultado Operacional Líquido	**17.133**	**24.082**
(=/-) Resultado Financeiro	**-25.406**	**-21.046**
(-) Despesas Financeiras	-25.406	-21.046
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**-8.274**	**3.036**
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**-8.274**	**3.036**

No mês de maio de 2023, a Recuperanda obteve:

- **Receita Líquida** de R$ 62,4 mil;
- **Custos** de R$ 2,6 mil, contabilizados contra a natureza contábil, decorrente de créditos fiscais obtidos.
- **Despesas** de R$ 40,9 mil, sendo a rubrica mais relevante de “Serviços Prestados por Terceiros”, com R$ 24,9 mil.
- As **despesas financeiras** perfizeram R$ 21 mil referente aos juros sobre empréstimos e financiamentos.
- Assim, obteve <u>resultado líquido positivo</u> de R$ 3 mil.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2023 às 14:29 , sob o número WSBO23702805664
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 101B4F79.

II.1.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

A Recuperanda não apresentou as Demonstrações dos Fluxos de Caixa referente ao período desse Relatório.

II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,02	0,02	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,12	0,10	0,11	0,11	0,10	0,09
Liquidez Corrente	0,46	0,44	0,45	0,45	0,43	0,43
Liquidez Geral	0,37	0,36	0,36	0,36	0,36	0,35
Índices de Estrutura de Capitais	**dez/22**	**jan/23**	**fev/23**	**fev/23**	**abr/23**	**mai/23**
Endividamento	-2,09	-2,04	-2,04	-2,04	-2,02	-2,01
Composição do Endividamento	0,80	0,81	0,81	0,81	0,83	0,83
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,54	-0,49	-0,49	-0,49	-0,46	-0,45
Instrumentos Financeiro	**dez/22**	**jan/23**	**fev/23**	**fev/23**	**abr/23**	**mai/23**
Capital Circulante Líquido	-2.236.104	-2.345.450	-2.339.965	-2.339.965	-2.438.894	-2.468.127

II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores

De acordo com informações prestadas anteriormente, não há colaboradores ativos nessa Recuperanda.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2023 às 14:29 , sob o número WSBO23702805664
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 101B4F79.

Anexo II.2 - Martin Bianco Compressores Peças e Serviços Eireli

II.2.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial - R$	abr/23	mai/23
ATIVO	**1.239.611**	**1.233.590**
ATIVO CIRCULANTE	**1.110.173**	**1.105.658**
Disponível	119.570	80.138
Clientes	738.720	663.222
Estoques	115.644	155.816
Adiantamentos à Fornecedores	19.399	7.979
Impostos a Recuperar	11.529	16.376
Outros Créditos	105.312	182.127
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**129.439**	**127.932**
PERMANENTE	**129.439**	**127.932**
Imobilizado	129.439	127.932
Bens Imobilizados	176.501	176.501
Depreciação	-47.062	-48.569
PASSIVO	**1.239.611**	**1.233.590**
PASSIVO CIRCULANTE	**3.091.031**	**3.172.765**
Empréstimos e Financiamentos	19.664	19.663
Fornecedores	122.475	187.649
Obrigações Tributárias	1.830.827	1.847.726
Obrigações Trabalhistas	848.402	842.684
Provisão para Férias	115.746	131.310
Outras Contas a Pagar	153.917	143.734
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**1.093.435**	**1.066.870**
Empréstimos e Financiamentos	44.362	27.307
Obrigações Sociais e Tributárias	1.049.073	1.039.563
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-2.944.856**	**-3.006.045**
Capital Social	95.400	95.400
Reserva de Lucro	491.757	491.757
Prejuízos Acumulados	-3.322.224	-3.322.224
Resultado no Exercício	-209.789	-270.978

II.2.1.1 Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** somaram R$ 1,2 milhões, no mês de maio/2023, demonstrando redução em relação ao mês de abril/2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2023 às 14:29 , sob o número WSBO23702805664
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 101B4F79.

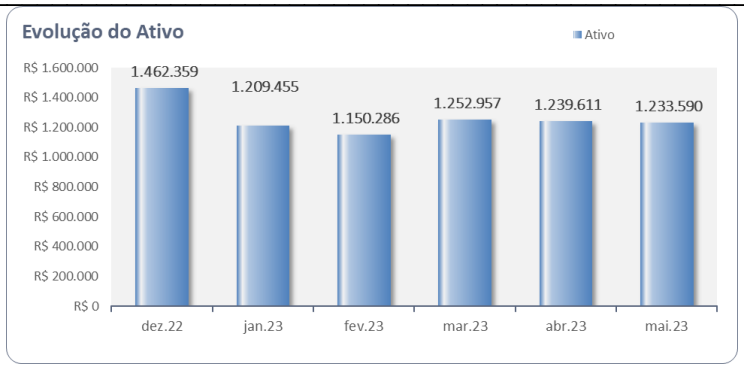

- Os **Clientes** totalizaram R$ 663 mil e representaram 53% do total de ativos. A Recuperanda não disponibiliza relatório suporte para análise dos principais clientes.
- O **Imobilizado** perfez R$ 128 mil, observando-se apenas o reconhecimento mensal das depreciações.
- A conta de **Outros Créditos** registrou R$ 182 mil, referentes às Importações em andamento.
- A rubrica de **Estoques**, composta unicamente por Mercadorias para revenda, totalizou R$ 156 mil.

II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** perfez R$ 4,2 milhões no mês de maio de 2023, sem variações significativas em relação aos meses anteriores.

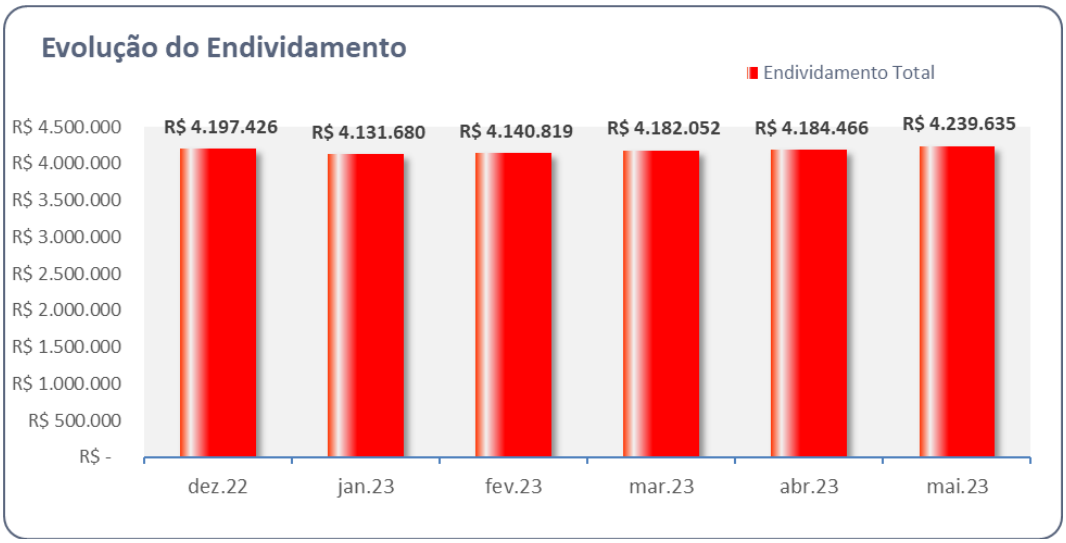

Destaca-se que a Recuperanda não demonstra a segregação entre valores concursais e extraconcursais.

- As **Obrigações Tributárias** somaram R$ 1,8 milhões, classificadas no Passivo Circulante e correspondem a 44% do endividamento total.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2023 às 14:29 , sob o número WSBO23702805664
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 101B4F79.

- No Passivo não Circulante, as **Obrigações Sociais e Tributárias** totalizaram R$ 1.039.563, correspondentes aos parcelamentos fiscais realizados pela Recuperanda.

- A rubrica de **Outras Contas a Pagar** é composta por: Aluguéis e Condomínios (R$ 55 mil); Prestadores de Serviços PJ (R$ 88,9 mil).

II.2.1.3. Patrimônio Líquido

A Recuperanda apresenta **Patrimônio Líquido negativo** de R$ 3 milhões, principalmente, devido aos Prejuízos Acumulados de exercícios anteriores.

II.2.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

DRE - R$	abr/23	mai/23	2023
RECEITA BRUTA	**314.726**	**342.274**	**1.531.446**
(-) Deduções e Abatimentos	-47.247	-50.989	-215.256
= RECEITA LÍQUIDA	**267.478**	**291.285**	**1.316.190**
(-) Custos dos Serviços Vendidos	-97.680	-104.698	-515.835
= Resultado Bruto	**169.799**	**186.587**	**800.356**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**-185.559**	**-247.777**	**-1.071.334**
(-) Despesas com Vendas e Administrativas	-182.788	-243.625	-1.040.909
(-) Despesas Financeiras	-1.270	-2.655	-22.913
(-) Depreciações e Amortizações	-1.507	-1.508	-7.535
(+) Receitas Financeiras	6	11	21
= Resultado Operacional	**-15.760**	**-61.190**	**-270.978**
= Resultado do Exercício	**-15.760**	**-61.190**	**-270.978**

No acumulado de 2023, até maio, a Recuperanda apurou:

- **Receita Líquida** na ordem de R$ 1,3 milhões.
- **Custos** de R$ 515,8 mil, que consumiram 40% da Receita Líquida acumulada;
- **Despesas** que somaram o valor de R$ 1,1 mil, sendo as Despesas com Pessoal as mais representativas no período;
- **Resultado Líquido negativo** de R$ 271 mil.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2023 às 14:29 , sob o número WSBO23702805664
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 101B4F79.

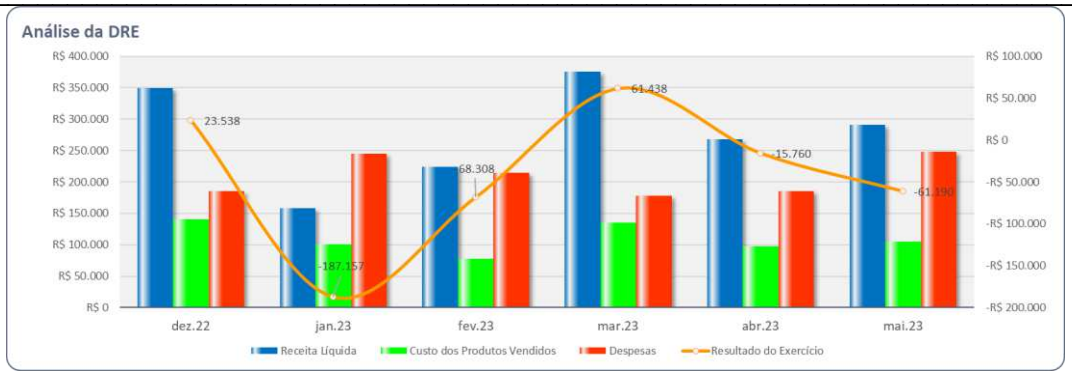

II.2.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

A Recuperanda não disponibilizou o relatório de Fluxo de Caixa para o período desta análise.

II.2.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
Liquidez Imediata	0,01	0,01	0,01	0,01	0,04	0,03
Liquidez Seca	0,42	0,33	0,31	0,34	0,32	0,30
Liquidez Corrente	0,47	0,37	0,35	0,37	0,36	0,35
Liquidez Geral	0,32	0,26	0,25	0,27	0,27	0,26
Índices de Estrutura de Capital						
Endividamento	-1,53	-1,41	-1,38	-1,43	-1,42	-1,41
Composição do Endividamento	0,68	0,70	0,71	0,72	0,74	0,75
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,10	-0,08	-0,07	-0,07	-0,07	-0,07
Instrumentos Financeiros						
Capital Circulante Líquido	-1.526.119	-1.817.902	-1.923.682	-1.899.034	-1.980.859	-2.067.107

II.2.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores do último semestre:

	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
Saldo Inicial	11	10	10	10	10	10
Admitidos	0	0	0	0	0	0
Demitidos	1	0	0	0	0	3
Saldo Final	10	10	10	10	10	7

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2023 às 14:29 , sob o número WSBO23702805664
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 101B4F79.

Anexo III – Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

Os Créditos Classe I serão pagos:
Credores Trabalhistas: receberão os valores de seus créditos limitados até 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, em doze meses após publicação da decisão de homologação do Modificativo do Plano de Recuperação Judicial, ou com a venda da UPI. No caso de credores com créditos superiores a 150 salários-mínimos, o saldo será pago conforme moldes da proposta aos credores Classe III. Os valores serão corrigidos pela TR (taxa referencial), com acréscimo de juros remuneratórios de 0,5% ao ano e 0,5% de juros de mora, desde a data do pedido de Recuperação Judicial. Após a a homologação do PRJ, os créditos passarão a ser corrigidos pelo IPCA, juros remuneratórios de 0,5% ao ano e juros de mora de 0,5% ao ano.
Os Créditos Classe III e IV serão pagos :
Credores Quirografários e Credores ME´s e EPP´s: o modificativo do plano prevê deságio de 40% sobre o total dos créditos. O pagamento se iniciará em até 12 (doze) meses contados da publicação da decisão de homologação do Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, independentemente da interposição de eventual recurso contra a decisão que homologar o modificativo. Com a venda da UPI, os valores serão pagos de imediato aos credores, sendo que somente o saldo remanescente, se houver após a venda da UPI, será pago em até 72 meses com parcelas bimestrais, iniciando-se a primeira no 2º mês após o recebimento do produto da venda pelos credores. Correção e juros entre o ajuizamento do pedido de recuperação judicial e a decisão que homologar a recuperação judicial: TR, juros remuneratórios de 0,5% ao ano e juros de mora de 0,5% ao ano. Após a publicação da decisão de homologação do Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial: os créditos passarão a ser corrigidos pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), juros remuneratórios de 0,5% ao ano e juros de mora de 0,5% ao ano, totalizando 1% ao ano. O pagamento da correção monetária e dos juros ocorrerá da mesma forma que o principal.
Venda de UPI
As Recuperandas dispõem de 3 (três) unidades produtivas isoladas, sendo uma delas a operação Martin Bianco e as outras duas na operação imobiliária. Após a homologação da aprovação do Plano de Recuperação Judicial, as Recuperandas desejam vender a unidade produtiva isolada descrita de 1.511,74m², com 883,18 m² de área construída, de matrícula 64428, avaliada (no mínimo) por R$ 5.800.000,00
Observação
Plano Homologado em 22/12/2021

Foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial, às fls. 480/522, oportunidade em que este foi rejeitado na Assembleia Geral de Credores, ocorrida em 07 de outubro de 2019. Referida rejeição deu-se em razão do voto do credor Ingersoll Rand S/A.

Diante disso, em 30/09/2020, o Juízo determinou a apresentação de um Novo Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, o qual fora juntado nos autos em 04/11/2020 (fls. 801/832) e levado para votação dos credores na Assembleia Geral de Credores ocorrida nos dias 31/08/2021 e 10/09/2021.

Às fls. 979/998 (22/12/2021), restou homologado o Plano de Recuperação Judicial aprovado anteriormente pelos credores, com o acolhimento das ressalvas elaboradas por esta Auxiliar às fls. 797/998, atinentes aos seguintes pontos:

- Com a venda da UPI – cláusulas 4 e 6, o valor será transferido diretamente às Recuperandas para os pagamentos aos credores via transferência bancária;
- Aplicabilidade da Taxa Referencial (“TR”);
- Exclusão da previsão contida na cláusula 4.2.1, quanto ao bônus de adimplência, uma vez que adimplência em si é um requisito *sine qua non* de continuar em recuperação judicial, após aprovado o Plano de Recuperação Judicial;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2023 às 14:29 , sob o número WSBO23702805664
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 101B4F79.

- Possibilidade de alienação da UPI por proposta fechada;
- Dispensa da apresentação das Certidões Negativas de Débito para a concessão da Recuperação Judicial.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio	Pagamentos	Valor a Vencer
I	R$ 1.602.848	R$ -	R$ 1.602.848	R$ 133.571	R$ 1.469.277
III	R$ 11.141.944	R$ 4.456.778	R$ 6.685.166	R$ -	R$ 6.685.166
IV	R$ 156.713	R$ 62.685	R$ 94.028	R$ -	R$ 94.028
TOTAL	**R$ 12.901.505**	**R$ 4.519.463**	**R$ 8.382.042**	**R$ 133.571**	**R$ 8.248.471**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2023 às 14:29 , sob o número WSBO23702805664
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 101B4F79.

Anexo IV – Relatório de diligências realizadas

No presente período, não ocorreram diligências.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2023 às 14:29 , sob o número WSBO23702805664
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 101B4F79.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

Esta Auxiliar **reitera** os seguintes pedidos às Recuperandas:

1. a Demonstração dos Fluxos de Caixa conforme preconiza o CPC 03 (R02);

2. o relatório financeiro de Clientes e Fornecedores, em planilha Excel para conciliação dos saldos contábeis;

3. a segregação do Endividamento total, que contempla as rubricas do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, em concursal e extraconcursal;

4. a relação dos prestadores de serviços habituais – PF e PJ;

5. os **comprovantes de pagamento das Classes I, III e IV** com respectiva planilha de seu fluxo;

6. justificativa da **ausência de pagamento dos créditos remanescentes da Classe I**.

Em complemento, pede-se:

7. o envio da demonstração resultado do mês de março de 2023 da Recuperanda MARTIN BIANCO COMERCIO E IMPORTAÇÃO;

8. esclarecimento, pela MARTIN BIANCO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, quanto ao saldo invertido de Custos, que vem sendo contabilizado desde agosto/2022 e, no mês em que compreende este relatório, evidenciou receita de R$ 2.619

9. esclarecimento acerca da baixa de saldos do Contas a Receber da MARTIN BIANCO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS no mês de maio/2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2023 às 14:29 , sob o número WSBO23702805664
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 101B4F79.

Anexo VI – Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL
Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

EVENTO OCORRIDO

DATA ESTIMADA

09/11/2018	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
19/12/2018	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
22/01/2019	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
22/02/2019	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
09/03/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
23/03/2019	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
29/07/2019	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
29/07/2019	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
08/08/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
28/08/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput,§único
06/09/2019	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC) - Primeira AGC	Art. 36, caput
30/09/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
07/10/2019	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
17/08/2021	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC) - Segunda AGC	Art. 36, inciso I
31/08/2021	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
10/09/2021	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
22/12/2021	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
21/01/2022	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	–
22/12/2023	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2023 às 14:29 , sob o número WSBO23702805664
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 101B4F79.

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	Sim. MARTIN BIANCO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e MARTIN BIANCO COMPRESSORES PEÇAS E SERVIÇOS - EIRELI
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 05/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	Anexo II
2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total	
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	Anexo II
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	Anexo II
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado	Anexo III
2.2.8.1.N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2023 às 14:29 , sob o número WSBO23702805664
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 101B4F79.

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa,** por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo.**

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2023 às 14:29 , sob o número WSBO23702805664
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 101B4F79.

- **<u>Imobilização de Recursos Não Correntes:</u>** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for positivo pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez.**

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2023 às 14:29 , sob o número WSBO23702805664
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 101B4F79.